

Cc:
Exma. Senhora
Presidente da CCDR Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 COIMBRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Porto de Mós
Praça da República
2484-001 Porto de Mós

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG-DCart

Sua ref^a/Your ref.:
Ofício da CM Porto de Mós: Ref.^a: 5007
Processo: 2017/150.10.400/7

Of. N^o:
S-DGT/2020/1275
04-03-2020

12/02/2020

Assunto: Parecer Final da DGT - PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras - Porto de Mós

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada na página da internet do Município, acedendo por endereço indicado no ofício da Câmara Municipal de Porto de Mós acima referenciado, considera-se que se encontram solucionadas as questões técnicas e legais mencionadas no nosso ofício endereçado à CCDR Centro, ref.^a S-DGT/2017/5823 de 16-11-2017.

Assim sendo, o parecer da Direção-Geral do Território relativo ao PP/PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras em Porto de Mós, passa a favorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral



Mário Caetano

Por delegação, conforme Despacho n.º
5512/2019, de 20 de maio, publicado
na 2.ª Série do Diário da República
n.º 109, de 6 de junho de 2019